



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/07

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO**

ISAÍAS AMARAL ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do município, no período de 24 (vinte e quatro) de fevereiro a 04 (quatro) de março do corrente ano, para participar do Workshop Planing, na cidade de Bonn (Alemanha), representando o poder Executivo Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete (2007).

Ver. ISAÍAS AMARAL ROMERO
Presidente

Ver. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BRENNER
1º Secretário